

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

3º TERMO ADITIVO Nº 203/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 518/2023, Pregão Eletrônico nº 9/2022-00091, devidamente homologado em 18 de Abril de 2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, que tem como objeto: “AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PREVÊ A LEI Nº 273/2001”. Referente a Prorrogação de Prazo e Acréscimo no quantitativo.

Pelo Presente Termo Aditivo, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, neste ato representado pela Sra. JANAINA CARMINATI SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luis Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado CONTRATANTE e a empresa ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.268.889/0001-79, Inscrição Estadual nº 15.240.886-0 e Inscrição Municipal nº 41073, situada à Rua 21 de Abril, nº 282, Bairro: Célio Miranda CEP: 68.625-180, Paragominas, Pará, neste ato representado pelo Sr. JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA, brasileiro, comerciante, inscrito sob o CPF/MF nº. 396.110.512-04 e RG nº. 2295001 - SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Antônio Felisberto, nº. 98, Bairro: Promissão, CEP: 68.628-170, doravante denominado CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 19 de Abril de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 57, §2º e Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II– DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A prorrogação justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade do contrato por se tratar de itens de fornecimento continuado e que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

2.2 O Acréscimo justifica-se mediante a necessidade de suprir as quantidades para o mês de Abril/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA E VALOR:

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

3.1 O prazo do Contrato nº. 518/2023, que terminaria em 19 de Abril de 2024, conforme 1º Termo Aditivo nº 784/2023, fica prorrogado para 10 de Maio de 2024, conforme 3º Termo Aditivo nº 203/2024.

3.2 O Acréscimo é de aproximadamente 12,58% na Quantidade do Contrato nº 518/2023, que perfaz o valor de R\$ 244.408,59 (Duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), solicitado através do Processo Administrativo 2.238/2024, datado de 09 de Abril de 2024, emitido pela Setor de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA IV– DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 **Orgão: 09-Secretaria Mun. de Educação;**

Unidade Orçamentária: 02- Fundo Municipal do Educação;

Projeto/Atividade: 12.361.0006.2.103 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação.

Classificação Econômica: 3.3.90.46.00 Auxílio alimentação.

Recurso: FME

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
519913	ARROZ LONGO FINO TIPO 1 - Marca.: FAZENDA	QUILO	7695	R\$ 5,01	R\$ 38.551,95
519914	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Marca.: BOCA CHEIA	QUILO	3078	R\$ 7,83	R\$ 24.100,74
519916	AÇUCAR CRISTALIZADO. - Marca.: CAUAXI	QUILO	6156	R\$ 5,09	R\$ 31.334,04
519917	CAFÉ - PCT 250GR. - Marca.: MARATA	PACOTE	3078	R\$ 6,80	R\$ 20.930,40
519918	FARINHA DE MANDIOCA FINA. - Marca.: REGIONAL	QUILO	3078	R\$ 7,33	R\$ 22.561,74
519919	ÓLEO DE SOJA 900ML. - Marca.: SOYA	UNIDADE	3078	R\$ 8,53	R\$ 26.255,34
519920	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA 500GR. - Marca.: RICOSA	PACOTE	3078	R\$ 3,57	R\$ 10.988,46
519921	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO-500GR - Marca.: NUTRIVITA	PACOTE	1539	R\$ 3,57	R\$ 5.494,23
519922	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 300GR - Marca.: MARIZA	UNIDADE	1539	R\$ 4,22	R\$ 6.494,58
519923	MACARRÃO INSTANTÂNEO TIPO LAMEN 85GRAMAS - Marca.: MARATA	PACOTE	3078	R\$ 1,58	R\$ 4.863,24
519924	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200GR. - Marca.: ITALAC	PACOTE	3078	R\$ 6,90	R\$ 21.238,20
519925	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER-400GM - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	1539	R\$ 5,20	R\$ 8.002,80
519926	PAPEL HIGIÊNICO C/ 04 ROLOS - Marca.: FLORAL	PACOTE	1539	R\$ 4,73	R\$ 7.279,47
519927	SABÃO EM BARRA 5X200GR. - Marca.: GUARANI	PACOTE	1539	R\$ 8,67	R\$ 13.343,13
519928	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. - Marca.: ASSOLAN	PACOTE	1539	R\$ 1,93	R\$ 2.970,27
VALOR GLOBAL					R\$ 244.408,59

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no Contrato nº 518/2023, firmado em 19 de Abril de 2023, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 19 de Abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: